REQUERIMENTO Nº 335/2020
Data: 21 de setembro de 2020

Ementa: solicita o envio de ofício ao Ministério Público do Estado do Paraná, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, encaminhando cópia do Requerimento nº 328/2019 e da resposta ao mesmo fornecida pelo CREA-PR, solicitando providências em relação à contínua ausência de acessibilidade no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício ao Ministério Público do Estado do Paraná, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, encaminhando cópia do Requerimento nº 328/2019 e da resposta ao mesmo fornecida pelo CREA-PR.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que tal órgão ministerial está acompanhando de perto a situação da acessibilidade no edifício-sede da administração pública municipal, inclusive tendo instaurado em 2017 o Inquérito Civil nº MPPR-0085.17.001092-1. Este, contudo, foi arquivado diante das informações prestadas pelo Executivo no sentido de que providências já estariam sendo implementadas para solucionar os problemas apresentados, que impedem, muitas vezes, portadores de necessidades especiais de acessarem os serviços públicos da municipalidade.

Contudo, considerando que muito pouco foi feito ao longo destes quase quatro anos, mesmo após a instauração do procedimento acima citado, é de palmar importância que o Ministério Público tenha ciência da situação vertente. Para tanto, este Vereador informa que solicitou, ainda em 2019, que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR) realizasse uma Fiscalização Integrada de Acessibilidade naquele prédio, a qual foi realizada e cujo relatório final foi apresentado à esta Casa de Leis em resposta ao Requerimento nº 328/2019.

Desta forma, requer seja referida proposição, em conjunto com a resposta recebida e com a apresentação dos cumprimentos deste Vereador, encaminhada para a DD. 1ª Promotoria de Justiça desta Comarca, para que mencionado órgão tenha conhecimento do nela contido e, querendo, tome as providências necessárias para resguardar o direito difuso dos portadores de necessidades especiais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de setembro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Disputado e votado em 21/09/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário